

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 382, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

## CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores.

**CONCEDE** férias a servidora abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Soraia Letícia de	888	Agente Administrativo	05/10/2024 a	13/10/2025 a
Castro Baseggio		Auxiliar	04/10/2025	22/10/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 06/10/2025.

Pricila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



@prefeituraboavistadosul